



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº442/2023 exarado no processo administrativo nº740/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE TELA PARA PRACINHA DE BRINQUEDOS DA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS.

LUIS EGIDIO NICOLA LTDA CNPJ 09.024.193/0001-95 situado na Rua Brasil, nº 79. Bairro Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais)**.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de tela para a substituição da antiga que está muito danificada, assim garantindo mais segurança para as crianças que irão utilizar a pracinha.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER
Dotação Reduzida: 25890
Projeto/Atividade: 2100 Conservação de Praças, Parques e Jardim
Despesa: 407 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: Recurso de Livre – IMPOSTOS - 1

São Vicente do Sul, 11 de setembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL